



**Município de Macedo de Cavaleiros**

Câmara Municipal

**Edital nº 60/2016**

**Apoio para a aquisição dos manuais escolares aos alunos que frequentem o 2.º, 3.º**

**Ciclos e o Ensino Secundário**

----- Manuel Duarte Fernandes Moreno, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 12.º do Regulamento Municipal do “Programa Macedo Educar” e da deliberação da Câmara Municipal de 11.07.2016, que: -----

----- a)- O valor orçamentado, cabimentado e comprometido para atribuição do apoio financeiro para a aquisição dos manuais escolares aos alunos que frequentem o 2.º, 3.º Ciclos e o Ensino Secundário, para o ano letivo 2016/2017, é de 20.000,00€. O apoio financeiro da Câmara Municipal, para a aquisição dos manuais escolares, por aluno, será 70% do valor não compartilhado pela ação social escolar; -----

----- b)- O prazo para requerer a atribuição do apoio financeiro, para a aquisição dos manuais escolares, decorre de 19 de agosto a 15 de setembro de 2016;-----

----- c)- A candidatura, à atribuição do apoio financeiro para a aquisição dos manuais escolares aos alunos que frequentem o 2.º, 3.º Ciclos e o Ensino Secundário, será apresentada pelo encarregado de educação do aluno. Esta será formalizada através de requerimento tipo, fornecido na Subunidade de Atendimento ao Público e Tesouraria, sita no edifício dos Paços do Concelho, Jardim 1º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros, telefone nº 278420420 e disponível no sítio da internet do Município de Macedo de Cavaleiros, [www.cm-macedodecavaleiros.pt](http://www.cm-macedodecavaleiros.pt). -----

----- d)- Podem requerer a atribuição do apoio financeiro, para a aquisição dos manuais escolares, os alunos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições: -----

----- 1- Sejam residentes no Concelho de Macedo de Cavaleiros e estejam a frequentar um estabelecimento de ensino da área do Município; -----

----- 2- Encontrar-se o seu agregado familiar inserido no 1.º ou 2.º escalão, dos quatro escalões de rendimento de referência para efeito de atribuição de abono de família a crianças e jovens;-----



## Município de Macedo de Cavaleiros

### Câmara Municipal

- 3- Ter tido aproveitamento escolar no ano letivo 2015/2016; -----
- 4- Formalizem a candidatura através do correto preenchimento do requerimento tipo fornecido, acompanhado dos seguintes documentos: -----
- 4.1- Fotocópia do Cartão de Cidadão do estudante; -----
- 4.2- Declaração da Segurança Social relativa ao escalão de rendimentos em que o agregado familiar se integra para efeitos de atribuição do abono de família a crianças e jovens; -----
- 4.3- Comprovativo de matrícula ou sua renovação, emitido pela escola ou Agrupamento de Escolas; -----
- 4.4- Declaração onde conste a média, arredondada à milésima, da classificação obtida no final do 3.º período do ano letivo 2015/2016, emitida pela escola ou Agrupamento de Escolas; -----
- 4.5- Declaração onde conste o número de faltas justificadas tidas durante o ano letivo 2015/2016, emitida pela escola ou Agrupamento de Escolas;-----
- O pagamento do apoio será efetuado após análise das candidaturas, a seleção e aprovação, pela Câmara Municipal, da lista ordenada dos candidatos. Para o efeito será, oportunamente, solicitado ao candidato a entrega da cópia da fatura/recibo referente à aquisição dos manuais escolares e do Número Internacional de Conta Bancária (IBAN). -----
- Para conhecimento público e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e divulgado no sítio da internet do Município de Macedo de Cavaleiros, [www.cm-macedodecavaleiros.pt](http://www.cm-macedodecavaleiros.pt). -----

Macedo de Cavaleiros, Paços do Município, 9 de agosto de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Duarte Fernandes Moreno)



Município de Macedo de Cavaleiros  
Câmara Municipal

Complemento financeiro para aquisição de manuais escolares para os alunos do 2º, 3º ciclos e ensino secundário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Identificação do requerente

Nome do encarregado de educação: \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Localidade: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_  
Tel: \_\_\_\_\_ Telem: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Requer a V. Exa. complemento financeiro para aquisição dos manuais escolares do seu educando (nome), \_\_\_\_\_, nascido em (data) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com o NIF \_\_\_\_\_, que frequenta o \_\_\_\_ ano de escolaridade na escola/agrupamento de escolas (riscar o que não interessa) \_\_\_\_\_, no ano letivo de \_\_\_\_/\_\_\_\_, encontrando-se integrado no \_\_\_\_ escalão do Abono de Família. No ano anterior frequentou com aproveitamento o ano \_\_\_\_ de escolaridade.

Declaro conhecer o Regulamento Municipal do Programa "Macedo Educar", serem verdadeiras todas as informações aqui constantes e que o meu educando reúne os requisitos para poder requerer a atribuição do complemento financeiro aqui em apreço.

Pede deferimento,

O(a) requerente

Macedo de Cavaleiros, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Composição do agregado familiar

Nome	Idade	Parentesco	Profissão
Requerente			

Anexo(s)

- 1) Fotocópia do cartão de cidadão do estudante
- 2) Declaração da Segurança Social relativa ao escalão de rendimentos em que o agregado familiar se integra para efeitos de atribuição do abono de família a crianças e jovens
- 3) Comprovativo de matrícula ou sua renovação emitido pela escola ou Agrupamento de Escolas
- 4) Média, arredondada à milésima, da classificação obtida no final do 3º período do ano anterior
- 5) Número de faltas justificadas, durante o ano letivo anterior